

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 622/2002

"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO SOB Nº : 731 / 2002
DT. ENTRADA: 11/11/2002 HORA: 16:57
REQUERENTE: MARIA N. ROCHA FREGONA
ASSUNTO:
"ACRESCENTA PROJETO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINHARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Paula Cesar M. de
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica acrescentado projeto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares para o exercício de 2003, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão/ Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
060010824400153.102	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DO HIV	3.3.50.41.000	80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cumprimento desta Emenda, serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei 622/2002.

Linhares - Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

<i>CÓDIGO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO PROJETO</i>	<i>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</i>	<i>VALOR R\$</i>
070011542200182.092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.000	80.000,00

Art. 3º - Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês do novembro do ano de dois mil e dois.


MARIA NILSA ROCHA FREGONA
Vereadora